



P O R T A R I A N° 1006/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0731/2014, de 18 de março de 2014, e

COSIDERANDO o Relatório Técnico de 26 de abril de 2017 da Comissão Interna de Supervisão da Carreira onde foi dado parecer favorável a alteração do percentual recebido pelo servidor, por concluir que as atividades desenvolvidas são compatíveis com a estrutura organizacional administrativa da Instituição (Atividades Típicas do Cargo) e contribuem para o bom andamento dos processos e resultados;

COSIDERANDO ainda que em Despacho no processo no dia 27 de abril de 2017 a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas concorda com o parecer acima citado da Comissão Interna de Supervisão da Carreira,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a alteração do percentual de Incentivo à Qualificação concedido ao servidor, pela Portaria nº 3053, de 28/11/2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPÉ	NOME	CARGO	CURSO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2097276	GERSON DO NASCIMENTO SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MESTRADO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	13/10/2016	-	35%

Leia-se:

SIAPÉ	NOME	CARGO	CURSO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
2097276	GERSON DO NASCIMENTO SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MESTRADO EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	13/10/2016	52%	-

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor